



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 14 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 573

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Errata	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 14 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 573

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 12.123, DE 08 DE MAIO DE 2020

Incorpora ao patrimônio público municipal, bens móveis que especifica.

Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Ficam incorporados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Lins, bens móveis adquiridos com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e Associação da Comunidade Escolar - ACE, os quais serão destinados às Unidades Escolares, conforme discriminado abaixo:

I – EMEF “João Alves da Costa”:

a) 01 (uma) Impressora Brother DCP-L2550, através da Nota Fiscal nº 016.178, de 17/02/2020, da empresa João Bosco Ferrara ME

b) 01 (um) Transformador de 1000 VTS, através da Nota Fiscal nº 016.178, de 17/02/2020, da empresa João Bosco Ferrara ME

II – EMEI “ Nossa Senhora de Fatima”:

a) 01 (um) Bebedouro Esmaltex 200v, através da Nota Fiscal nº 113.723, de 10/09/2019, da empresa Via Varejo S.A

b) 01 (um) Bebedouro Philco Compressor 220v, através da Nota Fiscal nº 114.338, de 04/10/2019, da empresa Via Varejo S.A

III – EMEI “ Escola Menino Jesus”:

a) 01 (uma) TV Led Smart Philco Preta 32 Polegadas, através da Nota Fiscal nº 126.592, de 03/03/2020, da empresa Magazine Luiza S/A

b) 01 (uma) Torneira Lorenzetti elétrica easy 220v, através da Nota Fiscal nº 777.628, de 03/03/2020, da empresa Eletro Montanha Materiais Elétricos e Hidráulicos

IV – EMEI “ Prof. Kitisi Iamauti”:

a) 03 (três) Ventiladores TRN de parede 60cm, através da Nota Fiscal nº 25.182, de 22/11/2019, da empresa Eletro Montanha Materiais Elétricos e Hidráulicos

V – EMEI “ Prof. Eugênio Martins Ramon”:

a) 01 (um) Ar Condicionado Elgin Eco Power, através da Nota Fiscal nº 323.051, de 11/02/2020, da empresa Uniar Comercio de Eletro- Eletronicos e Serviços LTDA

b) 01 (um) Evaporizador Elgin Eco Power, através da Nota Fiscal nº 323.051, de 11/02/2020, da empresa Uniar Comercio de Eletro- Eletronicos e Serviços LTDA

VI – EMEI “ Professora Áurea de Campos Gonçalves”:

a) 01 (um) Ar Condicionado Split Eco Power 2400 btus, através da Nota Fiscal nº 704.974, da Empresa Infoar Comercio e Serviços em Ar Cond. e Inf. Eireli

VII – EMEI “ Carlos Aparecido Sanches”:

a) 01 (uma) Cx Bat 120w Mondial, através da Nota Fiscal nº 110.225, de 26/04/2019, da empresa Via Varejo S/A

b) 01 (um) Roupeiro 08 Portas, através da Nota Fiscal nº 841, de 16/12/2019, da empresa Reinaldo Moreira Dias

c) 01 (um) Revisteiro com Rodinhas, através da Nota Fiscal nº 841, de 16/12/2019, da empresa Reinaldo Moreira Dias

d) 01 (um) Notebook Compaq Office Preto, através da Nota Fiscal nº 116.535, da empresa Magazine Luiza S/A

Parágrafo único – As Notas Fiscais mencionadas no “caput” deste artigo passam a integrar o presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 08 de maio de 2020

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 08 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 14 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 573

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Dispensas

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação, a contratar as EMPRESAS Valdecir dos Santos 12710283875; Marcelosom Publicidade Ltda; Lucas Alex de Paulo 37723116870, para fornecer carro de som e moto para divulgação do COVID-19, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) por dispensa de licitação, nos termos o inciso IV, do artigo 24, combinados com o artigo 26, da Lei de Licitações.

EDGAR DE SOUZA

PREFEITO DE LINS/SP

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura e, a necessidade de adquirir por dispensa de licitação em atendimento ao Decreto 12.077/2020 a compra de cestas básicas, a fim de atender as famílias dos alunos assistidos pela rede municipal de ensino que se encontram em isolamento social decorrente da pandemia do coronavírus, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos o inciso IV, do artigo 24, combinados com o artigo 26, da Lei de Licitações, e AUTORIZO a aquisição das cestas básicas no valor de R\$ 81.887,00 (oitenta e um mil oitocentos e oitenta e sete reais), junto a Casa Avenida Comercio e Importações Ltda.

EDGAR DE SOUZA

PREFEITO DE LINS/SP

Errata

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na Seção de Licitações e Contratos, Dispensas, publicado no Diário Oficial do Município em 06/05/2020, Edição nº 567, Pág. 02. ONDE SE LÊ: "... (TRIAGEM COVID-19), para o combate ao COVID-19..." LEIA-SE: "... (TRIAGEM COVID-19), junto a empresa EMILIO AUGUSTO ROSA BRUTAMI – ME, para o combate ao COVID-19..."

EDGAR DE SOUZA

PREFEITO DE LINS/SP

Homologação / Adjudicação

CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 002/2020 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Senhor Prefeito Municipal EDGAR DE SOUZA, HOMOLOGA o processo licitatório e Adjudica pelo critério de "menor preço unitário" o objeto da Convocação Pública nº 002/2020 - Processo nº 038/2020 à empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E OLERICULTORES DE LINS E REGIÃO - APOL.

Lins/SP, 11 de maio de 2020

Edgar de Souza – Prefeito de Lins/SP.